

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 29/2025

Processo administrativo nº FMS0142/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE TECME COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, minuta de contrato da empresa **AEVIT SOLUÇÕES LTDA** a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

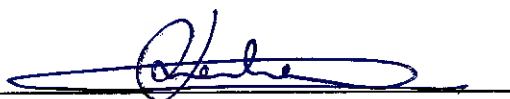
1. Bruna Emanuelle Bento Rosa de Melo, nº de matrícula 02301972-7, lotada na Gerência da divisão de custos e qualidade do Hospital Público Regional de Betim deste Município para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;
2. Romário Aliston Lúcio Marcelo, nº de matrícula 023033860, lotado na Diretoria de Manutenção, Engenharia Clínica do HPRB deste Município para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, 24/11/25.



Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana